

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 103 /2009

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 042/97, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

JUSCELINO HENCK, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 34, inciso IV da Lei nº 1.380/90 (LOM), artigos 29, inciso IV, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal, *APROVOU* e eu *PROMULGO*, a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução nº 42/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Será devida 01 (uma) diária completa quando a duração do deslocamento for igual ou superior a 08 (oito) horas, e apenas meia diária quando a duração for inferior a 08 (oito) horas”.

Art. 2º O anexo único da Resolução nº 42/97, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 042/97

| CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES | DENTRO DO ESTADO | FORA DO ESTADO |
|--|-------------------------|-----------------------|
| .VEREADORES | RS 400,00 | RS 600,00 |
| .ASSESSOR JURÍDICO | RS 210,00 | RS 280,00 |
| .ASSESSOR DA MESA DIRETORA | RS 210,00 | RS 280,00 |
| .CHEFE DE GABINETE | RS 210,00 | RS 280,00 |
| .CONTADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL | RS 210,00 | RS 280,00 |
| .SECRETÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL | RS 210,00 | RS 280,00 |
| .TESOUREIRO LEGISLATIVO MUNICIPAL | RS 210,00 | RS 280,00 |
| .DEMAIS SERVIDORES | RS 100,00 | RS 150,00 |

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

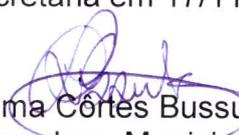
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2009.


JUSCELINO HENCK
Presidente

Registrado e publicada nesta
Secretaria em 17/11/2009


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal